



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 125/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PONTE DE CONCRETO NA
LOCALIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DE
BELÉM, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma ponte de concreto em Baixo Belém, próximo à residência do Senhor Osmar Fick, em São Sebastião de Belém, neste Município.

A mencionada localidade dispõe de uma ponte que atualmente se encontra bastante danificada, o que dificulta o tráfego e faz com que as pessoas passem por várias situações de risco, aumentando assim, cada vez mais a preocupação em atravessá-la, tanto por parte dos condutores dos veículos quanto dos pedestres.

A construção da ponte valorizará a localidade e trará maior tranquilidade para quem a utiliza. Certamente ela será mais durável e um trabalho permanente, que irá contribuir também para a redução de gastos com manutenções.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Por essas razões, requiero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requiero também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de março de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

20 MAIO 2013

Presidente da Câmara Municipal